



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia treze de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: José Guedes – Presidente, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo – Vice-Presidente e Alessandro Luiz Bonifácio – 1º Secretário. Senhor Presidente: “eu pediria silêncio, vocês tem todo direito de manifestar, mas para vocês entenderem o andamento da reunião, vocês tem que ouvir também”. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, declarou aberta a reunião. Em seguida, convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia seis de junho de dois mil e dezessete foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por dez votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.638/2017, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do exercício de 2018 e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Vereador Flávio de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Com referência ao último parecer...”. Senhor Presidente:



“vereador, enquanto estiverem...”. Vereador Flávio de Almeida: “não, esse parecer é de um outro projeto”. Senhor Presidente: “gritando para atrapalhar. O vereador Flávio quer fazer a sua explanação. Cala boca não. Quem que gritou cala a boca aí? Por favor, coloque este rapaz para fora para mim, por favor. Vai sair. Você está bagunçando a reunião. Você também. Eu vou dar a vocês uma chance, aquele que tentar bagunçar a reunião sairá. Aqui, eu não vou discutir com vocês não. Eu sei que vocês são educados. Já falei, vocês tem direito de manifestar, mas na hora que o vereador tiver fazendo a leitura, façam silêncio, por favor. Será muito desagradável eu ter que tirar um servidor daqui. Sim, senhores. Flávio, com a palavra”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, com referência ao último parecer, que eu não assinei; não é, vereador Coxinha? Eu não assinei. Ele se refere à Lei 1.638, que estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do exercício de 2016. Eu não o assinei porque esse tipo de projeto tem que ter uma discussão ampla na Casa. Não pode só simplesmente fazer o parecer e assinar sem uma reunião. Então, esse é o meu questionamento direto. Então, eu queria que ficasse gravado isso porque é mais um projeto sério que fala de um orçamento e que não foi discutido na Casa. Obrigado”. Senhor Presidente: “eu quero dizer para os senhores e senhoras... Tem pessoas que não sabem comportar em certos ambientes. Eu quero dizer para os senhores se vocês continuarem e os vereadores quiserem esvaziar a reunião, eu não posso fazer nada, eles têm todo direito. Eu quero dizer para vocês, vocês são favoráveis uma funcionária da prefeitura, primeiro, na reunião de um mês e meio atrás, quebraram a foto de um ex-



vereador aí e picharam a minha. Eu sei que vocês não são favoráveis a isso. Na reunião passada, a servidora Ana Cláudia Leão e Kátia Regina Moreira fizeram isso novamente. Então, está aqui. A Câmara hoje é muito segura, eu que implantei as câmeras aqui. Eu implantei as câmeras aqui exatamente contra os malfeitores, aí noventa e nove por cento são educados, eu tenho certeza disso. Eu quero dizer aos senhores que eu já determinei que essas pessoas sejam punidas. Eu não discuto com certas pessoas aqui em Nova Lima porque as coisas que andam fazendo ocultamente nas redes sociais são um absurdo, nós somos pais de família. Que coloquem nas redes sociais, mas coloquem a cara. Então, a pessoa será punida na justiça. Eu sempre votei com vocês, eu não vou revelar meu voto agora, eu sempre votei com vocês, sem medo, não vou discutir com vocês, eu sempre votei com vocês, vinte e quatro anos. Agora, eu sou Presidente aqui, vocês têm a obrigação de ser educados. Falou? Eu tenho sete mandatos aqui, seis eu votei com vocês, fui para a greve com vocês, então, vocês têm que me ouvir hoje e ter educação na reunião”. 2) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, e de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.641/2017, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” – Associação dos Bombeiros Civis de Nova Lima e Região. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem, por gentileza. Só para informar aos membros da Casa que este documento faltante do Projeto de Lei dos Bombeiros vai ser providenciado hoje para sanar essa única dúvida



que resta do projeto”. 3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.642/2017, autoria do Poder Executivo, que “Institui Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Lima, institui e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Lima e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Senhor Secretário informou que os vereadores Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo e Flávio de Almeida não assinaram o Parecer Conjunto. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Tendo em vista que nós temos relatórios de todas as comissões, eu gostaria que Vossa Excelência consultasse o Plenário para colocar em primeira e segunda votação o projeto ainda hoje”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu acredito que vão ter emendas a esse projeto; não é isso mesmo? Eu quero, no momento apropriado, pedir vistas desse projeto. Aliás, esse projeto eu peço vistas em meu nome, em nome do vereador Fausto Niquini, do vereador Kim do Gás e do vereador Tiago Tito, a gente vai pedir vistas nesse projeto”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, ainda com a palavra, eu sei que o projeto tem emendas, então, eu estou só dizendo que no momento apropriado, eu vou pedir vistas; tá bom?”. Senhor Presidente: “mas o senhor não pediu a dispensa de interstícios no Projeto de Lei nº 1.642? Wesley que pediu? Sim. A vista será concedida”. Vereador Flávio de



Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem. Bom...”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, só reformulando, como são várias...”. Senhor Presidente: “a palavra estava com o vereador Flávio; aguarda um pouquinho”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu não tinha terminado, Senhor Presidente. Só reformulando, como a gente tem vários vereadores, eu queria propor para a Casa, que essa vista fosse em nome da Casa e não só dos quatros vereadores. Pode ser assim?”. Vereador Flávio de Almeida: “questão de ordem. Senhor Presidente, eu queria que...”. Senhor Presidente: “gente, vocês são educados. O Flávio está com a palavra, eu pediria novamente a colaboração”. Vereador Flávio de Almeida: “gente, Senhor Presidente, eu queria que fosse acrescentado nos Anais desta Casa que não houve a reunião das comissões, não houve, eu não fui convidado hora nenhuma para participar de discursão nenhuma de parecer, e que direito adquirido é sagrado. Levando em consideração que o pedido de dois vereadores desta Casa ao Executivo não foi cumprido, e o Executivo não enviou a resposta até a data de hoje. Eu queria dizer ao servidor que ainda há esperança, quando a gente nota que os vereadores pedem vista de um projeto é porque existe o que? Já tem vereador pensando diferente. Então, eu acredito o seguinte, em mil novecentos e noventa e sete, um governador do Estado cortou um item da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, um item, um simples item, o povo foi para a rua, manifestou, mostrou que estava contra e, logo em seguida, a Assembleia reconheceu o erro. Então, eu acredito que haverá tempo para cada vereador desta Casa imaginar. Ontem eu brincava com um vereador, o lembrava de quando ele dirigia uma Kombi com leite, e ele me



disse algo que eu fiquei feliz: ‘estou pensando seriamente no servidor’. E hoje, com o pedido de vista, eu vejo que nós ficaremos surpresos com a votação e quem sabe que, com as bênçãos de Deus, cada um de nós possamos chegar, como eu disse para um vereador amigo meu ontem, olhar para a família, olhar para o filho e imaginar o estrago que esta Casa vai fazer em Nova Lima. Vocês irão escravizar o servidor, vocês tornarão cada servidor escravo de pessoas que só querem o poder, vocês fecharão o comércio dessa cidade e vocês entrarão para a história porque esse papo de dizer que o povo esquece rápido já foi vencido há muitos anos, o povo não esquece rápido não, eu me lembro até hoje qual foi o governador que me prejudicou, cada militar lembra até hoje quem foi que nos prejudicou. Então, isso não vai entrar simplesmente na cabeça do servidor não. E é um pouco mais, quando apresentamos emendas, nós temos que ter tempo para discutir as emendas, será que é suficiente discutir as emendas mesmo? E ao olhar aqui hoje cada vereador entrar, eu posso imaginar quantos de vocês sentam nesta cadeira hoje porque o servidor acreditou em vocês. E para encerrar, Presidente...”.

Senhor Presidente: “eu pediria silêncio para a gente prosseguir a reunião. A palavra continua com o vereador Flávio. Olha a educação, gente”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu fiz questão de pegar um parecer jurídico porque a gente tem que ter seriedade, porque primeiro nós não sabemos tudo, isso é normal, estamos aqui pelo voto popular, então, não tem dificuldade, por isso que a gente tem que ter um jurídico competente. Vejam bem, vocês vão revogar dezenove leis, será que realmente esta Casa tem o conhecimento disso tudo que vocês estão fazendo? Vocês não têm”. Senhor



Presidente: “eu pediria que dessem a oportunidade para o vereador explicar as suas ideias. Obrigado”. Vereador Flávio de Almeida: “e eu tenho certeza, eu vou encerrar porque eu não quero causar tumulto na vida de vocês não, eu tenho certeza, certeza absoluta que esta Casa não vai entrar para a história como a Casa que tirou os direitos adquiridos do servidor. Obrigado”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios do Projeto de Lei nº 1.642/2017”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, só para ficar claro para mim, já foi solicitado o pedido de vista”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não. Nós temos que seguir o rito legal da Casa, primeiro o senhor vai apresentar as emendas do senhor, depois que o senhor apresentar as emendas, o vereador vai colocar em votação”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “está bom”. Senhor Presidente: “o vereador Silvânio está certo. Já coloquei em votação. Os vereadores que concordam com a dispensa de interstícios permaneçam como estão. Nove votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 1.642/2017, autoria do Poder Executivo, que “Institui Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias... Está suspensa por cinco minutos a reunião, está suspensa”. Decorridos cinco minutos, Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 1.642/2017, autoria do Poder Executivo, que “Institui Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Lima, institui e dispõe



sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Álvaro Azevedo. Vocês querem que eu pare a reunião, eu vou parar. Isso é falta de educação. Em qualquer lugar do mundo, as pessoas têm que respeitar o orador, gente, tem que respeitar. Vocês tem todo o direito de manifestar, vocês são educados. Com a palavra o vereador Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, demais colegas da Casa, vereador Flávio, como sempre, eu vou ser justo nas minhas palavras, o governo me entregou ontem, durante a reunião das comissões que a gente fez aqui ontem, ele encaminhou as informações em resposta ao requerimento que eu encaminhei no dia sete de março, com todos os percentuais, todos os dados referentes ao gasto e despesa com pessoal, servidor, comissionado; tá? Está comigo esses dados”. Vereador Flávio de Almeida: “tá. Podia passar para a Casa e distribuir para os vereadores”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “com certeza, todos vão receber esses dados. Pediu para passar para a Casa todas essas informações que a prefeitura nos encaminhou”. Senhor Presidente: “serão passadas”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu gostaria de apresentar aqui algumas emendas ao projeto e eu vou pedir paciência de todos porque são sete páginas para leitura. Presidente, posso fazer a leitura? Posso ler?”. Senhor Presidente: “as emendas favorecem o servidor público. Eu não vou parar a reunião”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu vou lendo”. Senhor Presidente: “o vereador vai continuar





falando, se vocês quiserem ouvir, bem, se não quiserem, amém”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “é do interesse do servidor, eu sei que o servidor vai ouvir”. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo proferiu leitura da emenda de autoria dele: “Art.1º. Fica alterada a redação dos artigos 3º, 12, 20, 26, 27, 43, 49, 63, 65, 90, 103, 107, 114, 126 e 217 do Projeto de Lei Complementar nº 1642/2017, nos seguintes termos: Art. 3º. Para os efeitos desta Lei Complementar são adotadas as seguintes definições: I - servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo ou função pública; II - cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na Estrutura Organizacional, que devem ser cometidas a um servidor; III - cargo público de carreira, assim declarados em lei, de provimento efetivo, ocupados por servidores aprovados em concurso público; (e aqui depois, naturalmente, vai ser disponibilizada para a Casa, todos os termos em grifados são as alterações) IV - cargo público de confiança ou cargo em comissão, assim declarados em lei, de livre nomeação e exoneração, destinados apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; V - função de confiança, que é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas, exclusivamente e transitoriamente, ao servidor público, ocupante de cargo efetivo, destinadas apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; VI - referência é a designação numérica indicativa da posição do cargo na hierarquia da tabela de vencimentos; VII - faixa de vencimento é a escala de padrões atribuídos a uma determinada referência; VIII - padrão de vencimento é o algarismo romano que identifica a retribuição pecuniária recebida pelo servidor dentro da sua faixa excluídas



as vantagens pessoais decorrentes de legislações específicas; IX – Serviço Integrado de Assistência à Saúde do Servidor (SIASS) é órgão que tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde e segurança dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Município. § 1º. Os cargos em comissão e as funções de confiança, a serem preenchidos nos casos e condições previstos neste Estatuto e nas leis específicas que tratam da estrutura organizacional da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais, serão criados com denominação própria, número certo...”. Senhor Presidente: “eu pediria silêncio. Vocês devem respeitar o vereador. Estou pedindo silêncio. Vocês não estão entendendo nada que o vereador está lendo. O vereador Álvaro terminou a leitura de suas emendas”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente”. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 1.642/2017...”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu peço...”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “novamente está encerrada a reunião. Se vocês continuarem... Eu tenho o direito de encerrar”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “espera, Presidente, o pedido de vista, Presidente”. Senhor Presidente: “está encerrada a reunião, está encerrada e acabou”. Fica registrado que o Procurador Jurídico do Legislativo, Dr. Luciano Nunes, proferiu as seguintes palavras: “peço a atenção de vocês, a reunião ordinária deste dia está encerrada”.

---